



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 06 / 12 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Assessoria Jurídica

DECRETO Nº. 1.497, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Peixe - TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 152/2021, de 04 de dezembro de 2.023, expedido pelo Prefeito de Peixe – TO, solicitando a cessão da servidora **MARIA DE JESUS FERREIRA MENESES SARAIVA**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora **MARIA DE JESUS FERREIRA MENESES SARAIVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, matrícula nº 494955, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao **Município de Peixe, Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, pelo período de 1º de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de dezembro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal